



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

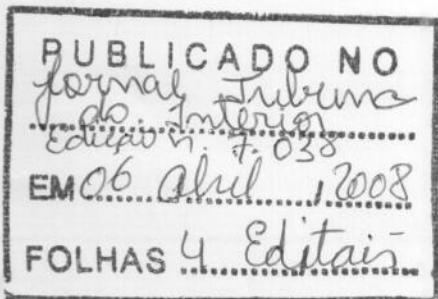
Resolução nº. 001/2008.

SÚMULA "Revoga parágrafo 4º do Art. 2º da resolução 006/2007".

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 4º do Art. 2º da resolução 006/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Barbosa Ferraz, 04 de abril de 2008.

Deusmiro Pereira de Sales
Deusmiro Pereira de Sales
Presidente

Luciano Soares
Luciano Soares
Primeiro Secretário